

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3459/22 de 7 de Janeiro de 2022

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1649/22 de 6 de Janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

17 - DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

17.03 - FMDCA

(530) 3.3.50.43.00.00.00.2.070 - Subvenções Sociais

50.000,00

Total Suplementação: 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

17 - DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

17.03 - FMDCA

(522) 3.1.90.11.00.00.00.2.070 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil

50.000,00

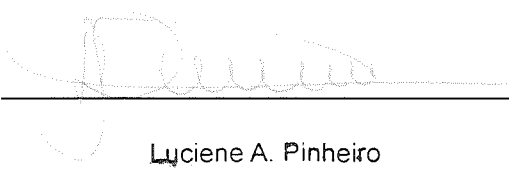
Total Anulação: 50.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 7 de Janeiro de 2022


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora Dept.º de Administração